PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 24/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 115/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS N° 957/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **KENTA INFORMÁTICA S. A.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Nesta Capital, CEP 40.020-070, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.182, Ano XXXI, p. 07, datado de 11/04/2022, e DOL nº 6.368, Ano XXXII, p. 05, datado de 28/12/2022, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **KENTA INFORMÁTICA S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.330/0001-77, com sede à Rua Riachuelo, nº 1.098, conjunto nº 1.201, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP nº 90.010-272, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **CARLOS ANTENOR BARRIOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 10.021.936-78, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 163.825.360-91, residente e domiciliado à Rua Kaufman, nº 130, Túnel Verde, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, CEP nº 94.970-440, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 24/2022**, instruído no **Processo Administrativo CMS nº 957/2024**, contratação que foi oriunda do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, como também às seguintes cláusulas:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 24/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 115/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS N° 957/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditamento **a prorrogação, com reajustamento do valor, do Contrato CMS nº 24/2022**, cujo escopo é a prestação do serviço de suporte e atualização de versão em *software* de captura, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações de áudio, vídeo e produção textual, inclusive na web, através de consultas e pesquisas indexadas do todo acervo, para 16 (dezesseis) licenças de uso, incluindo suporte e atualização necessários, posteriormente aditado para o acréscimo de nova funcionalidade (serviço de transcrição automática).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Com a celebração deste termo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 24/2022 **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 27 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO PREÇO

3.1. A partir do início da vigência deste aditamento, o valor do item 2 (suporte técnico remoto e atualização de versões) do Contrato CMS nº 24/2022 fica reajustado em 2,65889% (dois vírgula seis cinco oito oito nove por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), no período de **junho de 2023 a maio de 2024** (segundo aniversário da proposta), e para o item 3 (serviço de transcrição) fica reajustado em 2,87415% (dois vírgula oito sete quatro um cinco por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), no período de **abril de 2023 a março de 2024** (primeiro aniversário da proposta).

3.2. Com o reajuste promovido por este instrumento, o **valor anual estimado** a ser despendido pela **CONTRATANTE** passará dos atuais **R$ 103.703,16 (cento e três mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos)** para a importância de **R$ 106.573,44 (cento e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, pormenorizada de acordo com a seguinte planilha:

Item	Descrição		Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. mensal	Vlr. anual
	Detalhamento	Produto					

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

1	16 Licenças Corporativa do DRS do Plenário.	DRS Plenário	LU	16	Isento	Isento	Isento
2	Suporte Técnico Remoto e Atualização de Versões 12 meses.	DRS Plenário 16 licenças	Mês	12	R$ 447,57	R$ 7.161,12	R$ 85.933,44
3	Serviço de transcrição automática com parágrafos e pontuação.	DRS Plenário Transcrição automática	Minutos	21.500	R$ 0,96	-	R$ 20.640,00
Valor global da contratação (12 meses)							**R$ 106.573,44**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 200002; **Projeto/Atividade: 01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação; Classificação da Despesa: 3.3.90.40 1.500.1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ**, da Lei Orçamentária Anual da **CONTRATANTE** em vigor, e das dotações correspondentes na peça orçamentária do exercício subsequente, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização expressa da autoridade competente da **CONTRATANTE**, exarada no Processo Administrativo CMS nº 957/2024, e encontra amparo legal nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do contrato permanecerá sob incumbência do servidor da **CONTRATANTE**, o Sr. **Márcio Rego Cabral,** matrícula nº 11.462.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos aditivos anteriores firmados entre as partes.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 24/2022
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 115/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS N° 957/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente termo aditivo, cujo arquivo, depois de lido, é assinado por meio de certificado digital pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas **testemunhas** abaixo.

Salvador, de de **2024**.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ANTENOR BARRIOS
Data: 03/12/2024 18:16:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

CARLOS ANTENOR BARRIOS
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

Guilherme Palma Guerra

Railton Lima Correia

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
RAILSON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 03-12-2024 13:41:50.909 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 03-12-2024 12:37:55.894 BRT

Documento examinado e aprovado -
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
669.214.225-34

Data: 03-12-2024 12:28:56.581 BRT

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 03-12-2024 10:09:11.066 BRT